



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*



INDICAÇÃO

INDICO nos termos regimentais, ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto a secretaria competente, para a criação da **Carteira Municipal de Identificação da pessoa Autista**.

JUSTIFICATIVA

Essa carteira de suma importância para a pessoa portadora do Espectro Autista, garantindo-lhe atenção completa nas diversas áreas. Tal medida se faz necessária para assegurar a plena inclusão, a proteção e o atendimento integral do município a estes cidadãos.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2020.

Luiz Alberto “Cebolinha” Pereira
Vereador